

EDITAL nº 205/2023 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
PROCESSO nº 552/2022-FCL/CAs.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 597/2022-RUNESP, de 19/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 20/10/2022, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, na disciplina "Expressões Estéticas e Processos de Subjetivação".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 21.942,59.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - **Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39**, no período das 00 horas do dia 26/06/2023 às 17 horas do dia 11/08/2023, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

- 3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;
- 3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;
- 3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;
- 3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;
- 3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;
- 3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;
- 3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;
- 3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;
- 3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;
- 3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
- 3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;
- 3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;
- 3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;
- 3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";
- 3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;
- 3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:
 - a) participação em congresso;
 - b) realização de evento científico, publicação de texto;
 - c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e
 - d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.
- 3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.
- 3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.
- 3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1, 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima

- exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.
- 3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.
 - 3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.
 - 3.8. CPF regularizado.
 - 3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.
 - 3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens:
 - 3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.
 - 3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:
 - (a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;
 - (b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;
 - (c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);
 - (d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)
 - 3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:
 - 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

- 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- 4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 7, subitens 7.1.1. e 7.3.
- 4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- 4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.
- 4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.
- 4.4. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.
- 4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.
- 4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
 - I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
 - II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, no ato da inscrição:
 - I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 - II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- 5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0h do dia 26/06/2023 às 23h59 do dia 30/06/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico

<https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

- 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
- 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 04/07/2023, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;
- 6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
- 6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.
- 6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. PROVAS E TÍTULOS

- 7.1. O concurso público constará das seguintes provas:
 - 7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:
 - a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
 - b) atividade didática;
 - c) atividade de formação e orientação acadêmica;
 - d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
 - e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
 - 7.1.2. Prova Didática;
 - 7.1.3. Prova de Arguição do Memorial;
- 7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.
- 7.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

- 7.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:
- 7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;
 - 7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;
 - 7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.
- 7.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.
- 7.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 7.1.1 e 7.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Julgamento de Memorial:

Considerando os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 3,0 pontos), Pesquisa (Até 3,00 pontos), Administrativas (até 1,0 ponto), Extensão (até 3,0 pontos).

Prova Didática:

Considerando os seguintes itens: planejamento (até 2,0 pontos); organização (até 2,0 pontos), conhecimento do assunto (até 2,0 pontos), capacidade de exposição e síntese (até 2,0 pontos), domínio dos recursos audiovisuais (até 1,0 ponto); tempo de exposição (até 1,0 ponto).

Arguição do Memorial:

Considerando a capacidade do candidato em atuar em Ensino (até 3,0 pontos), Pesquisa (até 3,0 pontos), Administrativa (até 1,0 ponto) e Extensão (até 3,0 pontos) na área de conhecimento do concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados à Banca Examinadora.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.2. As provas terão os seguintes pesos:
- 9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2
 - 9.2.2. Prova Didática – peso 1
 - 9.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1
- 9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, de artigo 120, do Regimento Geral da UNESP.
- 9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.
- 9.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.
- 9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso,

10. NOMEAÇÃO

- 10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.
- 10.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.
- 10.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.
- 11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.
- 11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
- 11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 11.7. Implicará na exoneração do servidor:
 - a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;
 - b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
- 11.8. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.
- 11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
- 11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em

- consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 11.14. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.
- 11.15. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.
- 11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).
- 11.17. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.
- 11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

12. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

12.1. utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19.

ANEXO I PROGRAMA

1. Estética, arte contemporânea e subjetivação;
2. Novos paradigmas estéticos e lógicas clínicas;
3. Relações entre artes, sensação e clínica;
4. Relações entre arte (fazer arte), estado de arte sem arte (sensação), estilo e “cura”;
5. Problematizações sobre o “fora” na arte, na loucura e na clínica e suas relações com o inconsciente inventivo;
6. Expressões estéticas e Feminismos;
7. Expressões estéticas e Estudos/Movimentos LGBTQIA+;
8. Expressões estéticas e Estudos De(s)coloniais;
9. Expressões estéticas e Corporeidade;
10. O olhar, a imagem e a escuta na clínica psicológica;
11. Arte, psicanálise e interpretação;
12. Cinema, clínica e narrativa.

ANEXO II BIBLIOGRAFIA

LIVROS

AGUILAR, Gonzalo; TITAN JR., Samuel (org.) *Madalena Schwartz: as metamorfoses*. São Paulo: IMS, 2021.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Jandaíra, 2019.

ALMEIDA, Silvio de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Jandaíra, 2019.

AMIRSADEGHI, Hossein (ed.). *Contemporary Art Brazil*. New York: Thames & Hudson, 2012.

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. *A análise do filme*. Lisboa: Texto & Grafia, 2004.

BRAIDOTTI, Rosi. *Feminismo, diferencia sexual y subjetividad nómada*. Barcelona: Gedisa, 2004.

BRUSCIA, Kenneth E. *Definindo musicoterapia*. 3. ed. Dallas: Barcelona Publisher, 2016.

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da subjetivação*. São Paulo: Autêntica, 2017.

CLARK, Lygia; OITICA, Hélio. *Cartas, 1964-1974*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

DANTAS, Marta. *Arthur Bispo do Rosário: a poética do delírio*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DELEUZE, G. *Francis Bacon: lógica da Sensação*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles. *Crítica e clínica*. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DELPIERRE, J.-C. (org.). *Beaux art magazine: Francis Bacon: Grands Maîtres*. Paris: Centre Georges Pompidou, 1996.

FAJARDO-HILL, Cecília; GIUNTA, Andrea. *Mulheres radicais: arte latino-americana, 1965-1980*. São Paulo: Pinacoteca de São Paulo, 2018.

FONTENELE, Laéria Bezerra. *A interpretação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

FREUD, Sigmund. *Obras completas*. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 1992.

GARCIA, Wilton. *Homoerotismo & imagem no Brasil*. São Paulo: U.N. Nojosa, 2004

GARDIES, René. *Compreender o cinema e as imagens*. Lisboa: Texto & Grafia, 2006.

GOMES, Alair. *A new sentimental Journey*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

HIDALGO, Luciana. *Arthur Bispo do Rosário: o senhor do labirinto*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

HOCQUENGHEM, Guy. *El deseo homosexual*. Barcelona: Melusina, 2000.

JUSTINO, Maria José. *Mulheres na Arte: que diferença isso faz?* Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

LACAN, J. *O seminário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1979. v. 11. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise.

LAURENS, Camille. *Les fiancées du diable: enquête sur les femmes terrifiantes*. Paris : Éditions du Toucan, 2011.

LEVY, Tatiana Salem. *A experiência do fora: Blanchot, Foucault e Deleuze*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

LONDINO, Francesca. *L'arte delle Donne: dal rinascimento al surrealismo*. Milano, Italia: Federico Motta, 2008.

LORD, Catherine; MEYER, Richard. *Art & Queer Culture*. New York: Phaidon Press, 2013.

LOTIERZO, Tatiana. *Contornos do (in)visível: racismo e estética na pintura brasileira (1850-1940)*. São Paulo: EDUSP, 2017.

LUCIE-SMITH, Edward. *Sexuality in Western Art*. New York: Thames and Hudson, 1991.

PEDROSA, Adriano; BECHELANY, Camila (org.). *Histórias da sexualidade: catálogo*. São Paulo: MASP, 2017

PEDROSA, Adriano; PROENÇA, Luiza (org.). *Histórias da loucura: desenhos do Juquery*. São Paulo: MASP, 2015.

PEDROSA, Adriano; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *Histórias mestiças: catálogo*. Rio de Janeiro: Cobogá; São Paulo: Instituto Tomie Ohtake, 2015.

PRECIADO, Beatriz. *Manifesto contrassexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.

PRECIADO, Beatriz. *Pornotopía: arquitectura y sexualidade en "Playboy" durante la guerra fría*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2010.

PRECIADO, Beatriz. *Testo Yonqui*. Madrid: Espasa, 2008.

RAUTER, Cristina. *Clínica do esquecimento*. Niterói: Ed. da UFF, 2012.

ROLNIK, Suely. *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016.

ROLNIK, Suely. *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. São Paulo: n-1, 2021.

ROSENFELD, Helena Kon. *Palavra pescando não-palavra: a metáfora na interpretação psicanalítica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

SCHAFFER, R. Murray. *A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.

SCHAFFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1991.

SCHWARCZ, Lilia. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVEIRA, Nise da. *Imagens do inconsciente*. Brasília: Alhambra, 1981.

SMALLS, James. *L'Homosexualité dans l'Art*. New York : Parkstone Press, 2003.

SYLVESTER, David. *Interviews with Francis Bacon*. 3th ed. London: Thames and Hudson, 1992.

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva; PERES, William Siqueira; RONDINI, C. A.; SOUZA, L. L. (org.). *Queering: problematizações e insurgências na psicologia contemporânea*. Cuiabá: EdUFMT, 2013.

WOLFFLIN, Heinrich. *Conceitos fundamentais da história da arte: o problema da evolução dos estilos na arte mais recente*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZOURABICHVILI, François. *O vocabulário de Deleuze*. Zahar: Rio de Janeiro, 2004.

CAPÍTULOS DE LIVROS

AMARANTE, Paulo; NOCAM, Fernanda (org.). *Saúde mental e arte: práticas, saberes e debates*. São Paulo: Zagodoni, 2012. p. 140-160.

BIRMAN, Joel. *Por uma estilística da existência*. São Paulo: Ed. 34, 1996. p. 121-126.

CÓRDOBA, David; SAEZ, Javier; VIDARTE, Paco (ed.). *Teoria queer: políticas bolleras, maricas, trans, mestizas*. Madrid: Egales, 2005. p. 229-238.

DIDIE-HUBEMAN, Georges. A inelutável cisão do ver. In: DIDIE-HUBEMAN, Georges. *O que vemos e o que nos olha*. São Paulo: Ed. 34.

GARCIA, Wilton. Noções de corpo. *In: GARCIA, Wilton. Corpo, mídia e representação: estudos contemporâneos*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. p. 1-22.

GUATTARI, Félix. O novo paradigma estético. *In: GUATTARI, Félix. Caosmose: um novo paradigma estético*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. p. 127-148.

LAURETIS, Teresa de. La tecnología del género. *In: LAURETIS, Teresa de. Diferencias: etapas de un camino a través del feminismo*. Madrid: Horas y Horas, 2000. p. 33-69.

MACHADO, Roberto. *Deleuze, arte e filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. pp. 206-222.

MAGALHÃES, Fernanda. Corpo re-construção: ação, ritual, performance. *In: GARCIA, Wilton (org.) Corpo e subjetividade: estudos contemporâneos*. São Paulo: Factash Editora, 2006.

MUNHOZ, Angélica Vier; COSTA, Cristiano Bedin da (org.). *Francis Bacon e nós: corpo, diagrama, sensação*. Lajeado: Editora da Univates, 2015. p. 42-45. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/109/pdf_109.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

NOCLIN, Linda. *Por que não houve grandes mulheres artistas?* São Paulo: Aurora, 2016. Disponível em: <http://www.edicoesaurora.com/ensaios/Ensaio6.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PELBART, Peter Pál. *Da clausura do fora ao fora da clausura: loucura e desrazão*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 121-128.

RIVERA, Tania. O olhar e sua estranheza. *In: RIVERA, Tania. Arte e psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 47-63.

TEIXEIRA FILHO, F. S. (Des)Articulações entre psicologia, arte e gêneros em busca da clínica das sensações. *In: DIONISIO, Gustavo Henrique; BENELLI, Silvio José (org.). Políticas públicas e clínica crítica*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2012. p. 96-115.

TEIXEIRA FILHO, F. S. Apontamentos para uma psicologia contra-homofóbica. *In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (org.). Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos*. Brasília: CFP, 2011. p. 49-66.

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Shortbus e a queerização interseccional das políticas identitárias. *In: BORTOLOZZI, Ana Cláudia; CARVALHO, Leila Raquel Spadotto de (org.). Leituras sobre a sexualidade em filmes: reflexões sobre estigmas*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. v. 6. p. 223-251.

PERIÓDICOS

ÁGORA: Estudos em Teoria Psicanalítica. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998-. ISSN 1516-1498. Disponível em: <http://www.scielo.br/revistas/agora/paboutj.htm>. Acesso em: 11 abr. 2022.

CADERNOS DE SUBJETIVIDADE. São Paulo: PUC-SP, 1993- . ISSN 0104-1231. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cadernos subjetividade>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ESTILOS DA CLÍNICA. São Paulo: Instituto de Psicologia, 1996- . ISSN 1415-7128. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/estic/index>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM PSICOLOGIA. Londrina: Departamento de Psicologia e Psicanálise do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina, 2010- . ISSN 2236-6407. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA. Rio de Janeiro: UERJ, 2001- . ISSN 1808-4281. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

FRACTAL: Revista de Psicologia. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008- . ISSN 1984-0292. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/fractal>. Acesso em: 11 abr. 2022.

JOURNAL OF MUSIC THERAPY. Oxford: Oxford University Press, 1964- . ISSN 0022-2917. Disponível em: <https://academic.oup.com/jmt>. Acesso em: 11 abr. 2022.

JOURNAL OF LGBT YOUTH. Routledge: Taylor & Francis, 2008- . ISSN 1936-1653. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/wjly20>. Acesso em: 11 abr. 2022.

JOURNAL OF LGBTQ ISSUES IN COUNSELING. Philadelphia: Taylor & Francis, 2021- . ISSN 2692-4951. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/wlco21>. Acesso em: 11 abr. 2022.

JORNAL DE PSICANÁLISE. São Paulo: Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo, 1966- . ISSN 0103-5835. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=0103-5835&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 abr. 2022.

KOAN: Revista de Educação e Complexidade. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2013- . ISSN 2317-5656. Disponível em: <http://www.crc.uem.br/departamento-de-pedagogia-dpd/koan-revista-de-educacao-e-complexidade>. Acesso em: 11 abr. 2022.

LACUNA: uma revista de psicanálise. São Paulo: [s. n.], 2015- . ISSN 2447-2663. Disponível em: <https://revistalacuna.com/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

PERCURSO: Revista de Psicanálise. São Paulo: Instituto Sedes Sapientiae, 1988- . ISSN 0103-6815.

PERIÓDICUS. Salvador: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades (NuCuS) da Universidade Federal da Bahia, 2014- . ISSN 2358-0844. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/index>. Acesso em: 11 abr. 2022.

PSICOLOGIA & SOCIEDADE. Porto Alegre: Associação Brasileira de Psicologia Social, 2002- . ISSN 1807-0310. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1981- . ISSN . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ARTE & ENSAIOS. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994- . ISSN 2448-3338. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA ÁRTEMIS. João Pessoa: UFPB, 2004- . ISSN 1807 - 8214. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA BAGOAS: estudos gays, gêneros e sexualidades. Natal: UFRN, 2007- . ISSN: 2316-6185. Disponível em: <https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA BRASILEIRA DE MUSICOTERAPIA. Brasília: União Brasileira das Associações de Musicoterapia, 1996- . ISSN 2316-994X. Disponível em: <https://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA BRASILEIRA DE PSICANÁLISE. São Paulo: Associação Brasileira de Psicanálise, 1967- . ISSN 0486-641X. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=0486-641X. Acesso em: 11 abr. 2022.

CADERNOS PAGU. Campinas: Unicamp, 1993- . ISSN 0104-8333. Disponível em: <https://www.pagu.unicamp.br/pt-br/cadernos-pagu>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA ESTUDOS LACANIANOS. Belo Horizonte: UFMG, 2008- . ISSN 1983-0769. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1983-0769. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA DIGITAL DO LAV. Santa Maria: UFSM, 2008- . ISSN 1983-7348. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revislav>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS. Florianópolis: UFSC, 1992- . ISSN 0104-026X. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/index>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA GÊNERO. Niterói: UFF, 2000- . ISSN 2316-1108. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/index>. Acesso em: 11 abr. 2022.

REVISTA PHILIA: Filosofia, Literatura e Arte. Porto Alegre: UFRGS, 2019- . ISSN 2596-0911. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/philia>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ARTIGOS EM PERIÓDICOS

AMARANTE, Paulo; TORRE, Eduardo Henrique Guimarães. Loucura e diversidade cultural: inovação e ruptura nas experiências de arte e cultura da Reforma Psiquiátrica e do campo da Saúde Mental no Brasil. *Interface*, Botucatu, v. 21 n. 63, p. 763-774, out./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0881>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ANACLETO, Aline Ariane Alcântara ; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Entram em cena as tecnologias de subjetivação: corpos e desejos na cinematografia brasileira pela ótica de diretoras de cinema no período de 2002 a 2012 e suas implicações para a (des)construção dos gêneros. *IBERIC@L: revue d'études ibériques et ibéro-américaines*, Sorbonne, v. 13, p. 193-203, printemps 2018. Disponível em: <https://iberical.sorbonne-universite.fr/numeros/numero-13-printemps-2018/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FRAYZE-PEREIRA, J. A. A arte salva? Almodóvar, Louise Bourgeois, Bispo do Rosário e Ela. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 48, n. 2, p. 115-126, abr./jun. 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2014000200011. Acesso em: 12 abr. 2022.

FRAYZE-PEREIRA, J. A. Corpo como obra de arte: tatuagem, clínica e crítica. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 78-93, abr./jun. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2016000200007. Acesso em: 12 abr. 2022.

FRAYZE-PEREIRA, J. A. Nise da Silveira: imagens do inconsciente entre psicologia, arte e política. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 197-209, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300012>. Acesso em: 12 abr. 2022.

LIMA, Elizabeth Maria Freire de Araújo; PELBART, Peter Pál. Arte, clínica e loucura: um território em mutação. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 709-735, jul./set. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702007000300003>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MARANTES, Bernadete Oliveira. Notas sobre o conceito de imagem do pensamento de Deleuze em Proust e os signos. *Kínesis*, Marília, v. 3, n. 6, p. 107-122, dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1984-8900.2011.v3n06.4427>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MARCHESAN, A. A. A. A. ; TEIXEIRA FILHO, FERNANDO SILVA . Problematizando gêneros: um olhar sobre o cinema brasileiro em busca de resistência ao patriarcado. *Revista Ágora*, Vitória, n. 22, p. 136-157, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/13613>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MELO, Rogério Amador de; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Acontecimentos e acasos: desejos infames - tomada um... ação. *ATHENEA digital*, Barcelona, v. 18, n. 3, p. 1-29, jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/athenea.1771>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MENEZES, Mardônio Parente de; TEIXEIRA, Irenides; YASUI, Silvio. O olhar fotográfico como proposta de cuidado em saúde mental. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 60, n. 3, p. 23-31, 2008. Disponível em: <https://redalyc.org/pdf/2290/229017563004.pdf>. Acesso em 14 abr. 2022.

MISKOLCI, Richard. O vértice do triângulo: Dom Casmurro e as relações de gênero e sexualidade no fim de século brasileiro. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 547-567, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000200014>. Acesso em: 12 abr. 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Experimental do Negro: trajetórias e reflexões. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100019>. Acesso em: 12 abr. 2022.

NEVES, José Mário D'Avilla; FONSECA, Tania Mara Galli. Gestão trans: a transversalidade entre o trabalho e o "fora". *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n. 40, p. 133-153, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i40.3175>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PASSOS, Eduardo; BENEVIDES, Regina. A construção do plano da clínica e a transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 16, n. 1, p. 71-79, jan./abr. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722000000100010>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PEREIRA, Bruno; TEIXEIRA FILHO, F. S. Francesca Woodman: a fotografia para além dos limites da representação. *Discursos Fotográficos*, Londrina, v. 13, n. 23, p. 161-189, ago./dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/1984-7939.2017v13n23p16>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PERES, Wiliam Siqueira; POCAHY, Fernando Altair; CARNEIRO, Nuno Santos; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Transconversações queer: sussurros e gemidos lusófonos Quatro cadelas mirando a(s) Psicologia(s). *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 106-153, maio/out. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/peri.v1i1.10152>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PEREZ, Paulo Octavio Gutierrez. Orlan: un cuerpo propio. *La ventana*, Guadalajara, v. 3, n. 28, p. 270-294, dec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-94362008000200011. Acesso em: 12 abr. 2022.

ROLNIK, S. Lygia Clark e o híbrido arte/clínica. *Concinnitas*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 26, p. 104-112, jul. 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/view/20104/14402>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ROLNIK, Suely. Por um estado de arte: a atualidade de Lygia Clark. In: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO. *XXIV Bienal de São Paulo*: núcleo histórico: antropofagia e histórias de canibalismos. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 1998. v. 1. p. 456-467.

SANTOS, Daniel Kerry dos; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Cartografias do armário: estratégias do desejo em uma cidade do interior paulista. *Bagoas: Estudos gays: gêneros e sexualidades*, Natal, v. 8, n. 11, p. 177-209, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/6549>. Acesso em: 12 abr. 2022.

STUBS, R.; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva; GALINDO, D. C. G.; MILIOLI, Danielle. Corpos, subjetivações estéticas e arte e feminismos: passagens na pesquisa em psicologia. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, v. 27, n. 3, p. 211-218, set./dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-0292/1486>. Acesso em: 12 abr. 2022.

STUBS, Roberta; TEIXEIRA FILHO, Fernando; GALINDO, Dolores. Experiências e apontamentos para a pesquisa em psicologia baseada nas artes. *Psicologia & sociedade*, Porto Alegre, v. 32, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32i172031>. Acesso em: 12 abr. 2022.

STUBS, Roberta; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva; LESSA, Patrícia. Artivismo, estética feminista e produção de subjetividade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-19, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n238901>. Acesso em: 12 abr. 2022.

TEIXEIRA FILHO, F. S.; CRUZ, M. G. A. Reflexões para a prática clínica ética-estética-política a partir da arte de Ernesto Neto. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, Londrina, v. 8, n. 2, p. 126-145, dez. 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072017000200008. Acesso em: 12 abr. 2022.

TRIZOLI, Talita. O feminismo e a arte contemporânea: considerações. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS: PANORAMA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS, 17., 2008, Florianópolis, *Anais [...]*. Florianópolis: Anpap, 2008. p. 1495-1505. Disponível em: <http://anpap.org.br/anais/2008/artigos/135.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

Publicado no DOE de 14/06/2023, pág. 113-115, Seção III.